

## Votação - Orientações

A votação para a escolha dos representantes da Funcorsan será feita digitalmente (internet), por meio de sistemas especialmente desenvolvidos para este pleito, das 8h do dia 14 de abril até as 17h do dia 15 de abril. A votação ficará disponível aos eleitores ininterruptamente durante o período de votação e os eleitores poderão votar somente uma vez, utilizando-se da senha pessoal e intransferível que será encaminhada por e-mail e SMS, e, somente via Internet.

**IMPORTANTE:** atualize seu e-mail e celular junto a Funcorsan para receber a senha e o link de acesso.

### **Procedimentos para votar**

1. Será enviado por e-mail e SMS o link e a senha de acesso para votação;
2. Acesse o link enviado,
3. Utilizando a senha enviada e o seu CPF acesse a área de votação;
4. Marque o candidato ao Conselho Deliberativo;
5. Após marque o candidato ao Conselho Fiscal;
6. Finalize a Votação.

**Não recebeu link de votação** – deverá entrar em contato com a Fundação para verificar a situação junto ao plano.

Cadastro desatualizado:

- Participante deverá entrar em contato com a central de atendimento e solicitar a atualização do e-mail e telefone celular, após será encaminhado o link para votação.

Inadimplência:

- O participante deverá regularizar a situação e após receberá o link para votação;
- Participante entra em conta com a central de atendimento solicitando os débitos com o plano, efetuar o pagamento e enviar o comprovante de pagamento para a Fundação.

Não é Participante do Plano:

- Possui inscrição cancelada ou encerrada até a data de 01/04/2025, neste caso não terá o direito ao voto.